



PLANO DE ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS

Este plano de contingência foi elaborado de acordo com a PORTARIA 356/2020 do MINISTÉRIO DA SAÚDE, disposto em lei nº13.979 de 6 de fevereiro de 2020, pelos seguintes profissionais que fazem parte do corpo clínico e interdisciplinar desta instituição, visando o combate e enfrentamento da pandemia de COVID-19, João Mitsuji Sakô, superintendente administrativo, Dr. Helmer Torres Diez, diretor técnico, Dra. Patricia de Bonnis, pediatra, Dra Ghiaslaine Carrasco, médica, Nádia S. K. N. Rosa, RT enfermagem, Juliana Pedroso, enfermeira, Wagner Wiltemburg, fisioterapeuta, Antônio Sérgio de Lima, farmacêutico e Camila De Araújo, biomédica e é embasado na situação epidemiológica municipal atual.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Todos os colaboradores receberam treinamento de lavagem das mãos, utilização de EPIS e precaução por contato;
- Estão disponíveis para todos os colaboradores do hospital EPIS necessários para prevenir a contaminação por covid 19;
- Os colaboradores acima de 60 anos, com doenças crônicas e gestantes foram afastados de suas atividades devido a pertencerem ao grupo de risco;
- Disponível em todos os setores álcool gel e EPIS para os colaboradores;
- Provisão de materiais e medicamentos necessários para o enfrentamento da doença;
- Será realizada triagem externa dos pacientes com sintomas respiratórios, devendo o mesmo já adentrar ao serviço utilizando máscara cirúrgica simples, tendo prioridade no atendimento;
- São utilizados critérios rigorosos de internação de pacientes com demais patologias nas enfermarias clínicas adulto/pediatria, visando a menor exposição de pacientes no ambiente hospitalar;
- Paciente suspeito ou confirmado, o hospital deverá **IMEDIATAMENTE** entrar em contato com a vigilância epidemiológica municipal para informar, independente de dia e hora e realizar notificação;
- Idosos sem sintomatologia serão atendidos de forma prioritária a fim de diminuir o tempo de permanência dos mesmos dentro do ambiente hospitalar;
- As visitas religiosas estão suspensas;
- As visitas estão suspensas em todas as unidades de internação e pronto socorro;
- Acompanhantes permitidos somente para menores de idade, idosos e pacientes com necessidades especiais a critério do enfermeiro responsável da unidade com trocas as 8 e as 20 horas, diariamente;
- Está permitido acompanhante para as gestantes, desde que passem por triagem respiratória, e forem orientados quanto as precauções de higiene e uso obrigatório de máscara de proteção durante todo o período de permanência no ambiente hospitalar;
- As cirurgias eletivas estão suspensas;
- Só serão realizadas cirurgias de urgência, emergência e partos;
- O ambulatório de cirurgia geral, neurologia e ginecologia estão suspensos;



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1ª de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiai/SP

- O ambulatório de ortopedia será feito 2 dias na semana, atendendo somente aos casos de fraturas e pacientes que já se encontram em acompanhamento devido a cirurgias anteriores;
- Orientações aos usuários para virem ao hospital utilizando máscaras: pacientes, gestantes, puérperas e acompanhantes, todos devem estar de máscara dentro do ambiente hospitalar;
- O quarto 4 da clínica cirúrgica foi destinado a isolamento de casos confirmados, totalizando 6 leitos.
- O ISOLAMENTO DO PACIENTE só será determinado por prescrição médica e o mesmo deve assinar termo de consentimento segundo legislação vigente;
- Todos os profissionais de linha de frente deverão utilizar máscara N95 e protetor facial durante o horário de trabalho;
- Realizado contratação emergencial de auxiliar de enfermagem e enfermeiro;
- Será realizado testagem periódica dos colaboradores do setor de isolamento covid, os demais colaboradores serão testados se apresentarem sintomas gripais;

Atualizado: 04/12/2020



João Mitsuji Sakô

Superintendente Administrativo
Hospital Dr. Adhemar de Barros